



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 155/GR, de 08 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.000618/1991-02,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 059, de 26 de fevereiro de 1991, publicada no D.O.U. de 07/03/1991, Seção II, pág. 1360, que concedeu aposentadoria voluntária a **GERALDO ALVIM DUSI**, SIAPE nº 0387180, **onde se lê:** com fundamento no art. 186, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90. **Leia-se:** art. 40, inciso III, alínea “a” da CFRB/88 na sua redação original com as vantagens do art. 192, inciso I da Lei 8.112/90.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor